



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 07/2023**

**Elza Maria de Oliveira Dalcin**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasada no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a instalação de lombada na Rua do Bairro Saltinho, que liga a Rodovia aos Liutti com o objetivo de diminuir a velocidade de veículos, especialmente caminhões, e evitar a disseminação de poeira nas residências.

## **JUSTIFICATIVA**

A Rua do Bairro Saltinho é uma via de terra que liga Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho à localidade dos Liutti. Devido à falta de medidas de controle de velocidade, é comum que veículos, especialmente caminhões, transitem na via em alta velocidade.

Esse fato tem causado grande preocupação para os moradores da região, pois além de colocar em risco a segurança de pedestres e ciclistas, a poeira levantada pelos veículos tem causado transtornos para as residências, prejudicando a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

Assim, é fundamental que sejam tomadas medidas para controlar a velocidade dos veículos na Rua do Bairro Saltinho, e uma das maneiras mais eficazes de fazer isso é através da instalação de lombadas.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de janeiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

---

**ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**  
**Vereadora**